



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0538433/2017 - FCJ.UAD

Joinville, 19 de janeiro de 2017.

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2016 CONCURSO

A Fundação Cultural de Joinville/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura/Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que promove alterações e que resolve prorrogar as inscrições do Edital de Apoio à cultura nº 001/2016, para premiação de Projetos Culturais que contribuam a produção, difusão, o fomento, a reflexão, e a profissionalização dos processos de gestão cultural com vistas ao desenvolvimento pela cultura da cidade de Joinville.

1. Onde se lê:

(...)

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

VI-Cronograma de execução dos serviços:

CRONOGRAMA: Edital de Concurso de Apoio à Cultura - ano 2016: Art. 67 do Decreto Regulamentador do SIMDEC - prazo máximo 120 dias, salvo se houver necessidade de diligência.	
Data:	Etapas:
50 dias - 06.12.2016 a 24.01.2017 até as 23:59hs.	Cadastramento de proponentes. (Dentro do próprio sistema prefeituradigital.joinville.sc.gov.br).
40 dias - 12.12.2016 a 22.01.2017.	Processo Seletivo Simplificado - para contratação de avaliadores externos para analisar, dar nota e parecer nos projetos culturais propostos aos Editais de Apoio à Cultura.
50 dias - 06.12.16 a 24.01.17 até às 23:59hs.	Inscrições abertas para o Edital de Concurso de Apoio à Cultura (toda a tramitação em ate 120 dias). Art. 67 do decreto 12.839/06).

25.01.2017 até às 17h	Data limite para entrega da documentação de habilitação impressa e lacrada na Fundação Cultural de Joinville.
5 dias úteis - 26.01.17 a 01.02.17	Conferência da documentação de habilitação pela Comissão de Licitação - Lei 8.666/93.
5 dias úteis - 26.01.17 a 01.02.17	Conferência do aspecto formal de preenchimento do projeto pela Executiva do SIMDEC - Art. 58 § 1º .
02.02.17	Publicação da ATA dos habilitados e inabilitados e publicação de diligências conforme Art. 58§1º do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis a partir da publicação da ATA- de 02.02.17 a 09.02.17	Período de RECURSO referente a inabilitação. Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.
15 dias - de 02.02.17 a 16.02.17	Período para encaminhar os documentos, informações complementares e ou reparos apontados na diligência. § 1º do Art. 58 do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis - de 10.02.17 a 16.02.17	Período de JULGAMENTO de recursos da fase de habilitação pelos servidores. 8.666/93
5 dias - de 10.02.17 a 16.02.17	Período de conferência das documentações complementares solicitadas na diligência. Decreto 12.839/06.
17.02.2017	Ata de publicação dos resultados dos recursos de habilitação e ata dos resultados das complementações solicitadas.
10 dias - 20.02.2017 a 02.03.2017.	Período de AVALIAÇÃO ON LINE pelos avaliadores cadastrados
07.03.2017	Notas e pareceres são submetidos a todos os membros da CAP em REUNIÃO PLENÁRIA para aprovação final. §3o do Art.63 do Decreto 12.839/06.
10.03.2017	PORTARIA DE DIVULGAÇÃO dos PROJETOS APROVADOS
15 dias - de 13.03.2017 a 27.03.2017	Período de RECURSO referente a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO quanto aos critérios de avaliação. § 3º do Art. 65
29.03.2017	Reunião da CAP para JULGAMENTO dos recursos que desclassificaram os proponentes. § 3º do Art. 63 do decreto 12.839/06.
29.03.2017	Reunião da CAP para destinar recursos eventualmente não utilizados, por falta de projetos propostos ou não aprovados, ou ainda, em virtude de projetos não terem alcançado a pontuação média mínima de 5 pontos, referendando os novos

	projetos, mediante análise da classificação obtida nas áreas culturais com maior número de projetos apresentados e qualificados.
30.03.2017	Ata/Portaria para divulgar os recursos da fase classificatório os deferidos e os indeferidos pela CAP.
31.04.2017	PORTARIA de divulgação dos PROJETOS APROVADOS pela CAP pós recurso e pós análise de sobra de recursos.
03.04.2017	Adjudicação, Homologação, Publicação.
Término dos procedimentos do edital.	
30 dias a partir de abril	Para preparar os contratos: Termo de Compromisso Cultural no setor de licitação.
2017	Chamado para assinatura dos Termos de Compromisso Cultural - TCC
2017	Pagamento dos projetos - considerando a disponibilidade de recursos orçamentários previstos e disponíveis.

1. Leia-se:

(...)

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

VI-Cronograma de execução dos serviços:

CRONOGRAMA	
Edital de Concurso de Apoio à Cultura - ano 2016	
Data:	Etapas:
70 dias - 06.12.2016 a 13.02.2017 até às 23:59hs.	Cadastramento/credenciamento de proponentes identificando qual modalidade desejará participar. (Dentro do próprio sistema on line do projeto).
80 dias - 12.12.2016 a 06.03.2017.	Contratação de avaliadores externos para analisar, dar nota e parecer nos projetos culturais propostos aos Editais de Apoio à Cultura.
70 dias - 06.12.16 a 13.02.17 até às 23:59hs.	Inscrições para o Edital de Concurso de Apoio à Cultura (toda a tramitação em até 120 dias)- Art. 67 do decreto 12.839/06.
14.02.2017 até às 14h	Data limite para entrega da documentação de habilitação impressa e lacrada na Fundação Cultural de Joinville.

5 dias úteis - 15.02.17 a 21.02.17	Conferência da documentação de habilitação pela Comissão de Licitação - Lei 8.666/93.
5 dias úteis -15.02.17 até 21.02.17	Conferência do aspecto formal de preenchimento do projeto pela Executiva do SIMDEC - Art. 58 § 1º .
23.02.17	Publicação da ATA dos habilitados e inabilitados e publicação de diligências conforme Art. 58§1º do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis a partir da publicação da ATA- de 24.02.17 a 06.03.17	Período de RECURSO referente a inabilitação. Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.
15 dias - de 24.02.17 até 10.03.17	Período para encaminhar os documentos, informações complementares e ou reparos apontados na diligência. § 1º do Art. 58 do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis - de 13.03.17 até 17.03.17	Período de JULGAMENTO de recursos da fase de habilitação pelos servidores. 8.666/93
5 dias - de 13.03.17 até 17.03.17	Período de conferência das documentações complementares solicitadas na diligência. Decreto 12.839/06.
20.03.2017	Ata de publicação dos resultados dos recursos de habilitação e ata dos resultados das complementações solicitadas.
10 dias - 21.03.2017 até 31.03.2017.	Período de AVALIAÇÃO ON LINE pelos avaliadores cadastrados
03.04.2017	Notas e pareceres são submetidos a todos os membros da CAP em REUNIÃO PLENÁRIA para aprovação final. §3o do Art.63 do Decreto 12.839/06.
06.04.2017	Publicação da PORTARIA DE DIVULGAÇÃO dos PROJETOS APROVADOS pela CAP.
15 dias - de 07.04.2017 até 21.04.2017	Período de RECURSO referente a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO quanto aos critérios de avaliação. § 3º do Art. 65
25.04.2017	Reunião da CAP para deliberar sobre os recursos que desclassificaram os proponentes. § 3º do Art. 63 do decreto 12.839/06.
26.04.2017	Reunião da CAP para destinar recursos eventualmente não utilizados, por falta de projetos propostos ou não aprovados, ou ainda, em virtude de projetos não terem alcançado a pontuação média mínima de 5 pontos, referendando os novos projetos, mediante análise da classificação obtida nas áreas culturais com maior número de projetos apresentados e qualificados.

27.04.2017	Ata- publicação das decisões sobre os recursos da fase classificatória (os deferidos e os indeferidos) pela CAP.
28.04.2017	Portaria de Divulgação dos Projetos Aprovados pela CAP pós recursos e pós análise de sobra de recursos.
02.05.2017	Adjudicação, Homologação, Publicação.
02.05.2017 até 02.06.2017	Período para preparar os contratos: Termo de Compromisso Cultural no setor de licitação.
A partir de junho de 2017	Período para assinatura dos Termos de Compromisso Cultural - TCC
A partir do segundo semestre de 2017	Pagamento dos projetos - considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros previstos e disponíveis.

As inscrições do concurso público poderão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 13.02.2017, (horário de Brasília), sendo que a documentação de habilitação poderá ser entregue impressa em envelope lacrado até às 14:00 horas do dia 14.02.2017 na executiva do SIMDEC, inscrições estas realizadas exclusivamente no site prefeituradigital.joinville.sc.gov.br.

Os demais itens e condições de participação permanecem inalterados.

José Raulino Esbiteskoski
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 20/01/2017, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0538433** e o código CRC **5BB121D2**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.031154-4

0538433v9